



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.812/2018.

Dispõe sobre o Reajuste das Tabelas de Subsídios dos Profissionais da Educação, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, constantes da Lei Complementar Municipal n.º 1.399/2012, de acordo com o Piso Salarial profissional Nacional do Magistério, instituído pela Lei Federal n.º 11.738/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica reajustado o Subsídio dos Profissionais da Educação, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, num *quantum* de 6,81% (seis vírgula oitenta e um pontos percentuais), para o Exercício 2018, em 04 (quatro) parcelas mensais, a incidir sobre as Tabelas de Subsídios constantes da Lei Complementar Municipal n.º 1.399/2012, com as modificações introduzidas pelo Decreto Municipal n.º 029/2017, da seguinte forma:

I – 1,71% (um vírgula setenta e um pontos percentuais), retroativo a 1.º de maio de 2018;

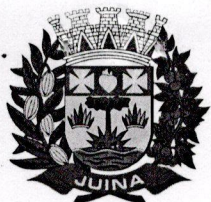
II - 1,70% (um vírgula setenta pontos percentuais), a contar de 1.º de junho de 2018;

III - 1,70% (um vírgula setenta pontos percentuais), a contar de 1.º de julho de 2018; e,

IV - 1,70% (um vírgula setenta pontos percentuais), a contar de 1.º de agosto de 2018.

§ 1.º O percentual que trata o *caput*, do presente artigo, está em conformidade com a Portaria n.º 1.595, de 28 de dezembro de 2017, que Atualiza o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação.

§ 2.º No percentual que trata o *caput*, do presente artigo, também está inclusa a Revisão Geral Anual, do Exercício de 2018, para todos os efeitos legais.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

§ 3.º Em cumprimento ao disposto nos incisos do *caput*, do presente artigo, as Tabelas de Subsídios dos Profissionais da Educação, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, constantes do ANEXO IV, da Lei Complementar Municipal n.º 1.399/2012, com as modificações introduzidas pelo Decreto Municipal n.º 029/2017, passam a vigorar a partir de:

I - 1.º de maio de 2018, conforme estabelecido no ANEXO I, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante;

II - 1.º de junho de 2018, conforme estabelecido no ANEXO II, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante;

III - 1.º de julho de 2018, conforme estabelecido no ANEXO III, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante; e,

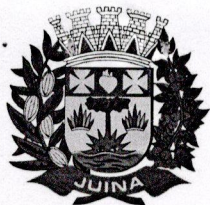
IV - 1.º de agosto de 2018, conforme estabelecido no ANEXO IV, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante.

Art. 2.º O percentual concedido pelo art. 1.º, da presente Lei Complementar, não se aplica ao valor dos benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global), pensão por morte e outros, que deverão ser reajustados por Decreto do Executivo, observadas as regras e normas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juína-MT.

Art. 3.º A Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e o Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro, exigidos pelos incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) seguem, respectivamente, nos ANEXOS V e VI, da presente Lei Complementar, que passam dessa a fazer parte integrante.

Art. 4.º As despesas para a execução da presente Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

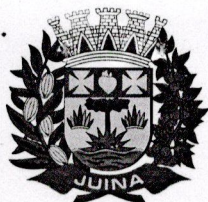
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 6.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar, por Decreto bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, sempre que necessários, a partir de sua publicação.

Art. 7.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de maio de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

Lei Complementar n.º 1.812/2018

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 1.399/2012

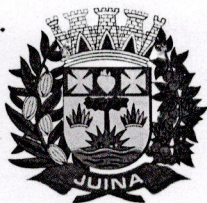
TABELAS DE SUBSÍDIOS

30 HORAS SEMANAIS

PROFESSOR.					
CLASSE	A	B	C	D	E
	1.0	1.5	1.75	2.0	2.25
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.752,43	2.628,65	3.066,76	3.504,87	3.942,97
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.833,04	2.749,57	3.207,83	3.666,09	4.124,35
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.917,36	2.876,05	3.355,39	3.834,73	4.314,07
04 - 1.145 - 09 ANOS	2.005,56	3.008,35	3.509,74	4.011,13	4.512,52
05 - 1.197 - 12 ANOS	2.097,82	3.146,73	3.671,18	4.195,64	4.720,09
06 - 1.253 - 15 ANOS	2.194,32	3.291,48	3.840,06	4.388,64	4.937,22
07 - 1.31 - 18 ANOS	2.295,26	3.442,89	4.016,70	4.590,52	5.164,33
08 - 1.37 - 21 ANOS	2.400,84	3.601,26	4.201,47	4.801,68	5.401,89
09 - 1.433 - 24 ANOS	2.511,28	3.766,92	4.394,74	5.022,56	5.650,38
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.626,80	3.940,20	4.596,89	5.253,59	5.910,29
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.747,63	4.121,44	4.808,35	5.495,26	6.182,17
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.874,02	4.311,03	5.029,54	5.748,04	6.466,55

20 HORAS SEMANAIS

PROFESSOR - CARGO EM EXTINÇÃO (PROPORCIONAL AO PISO NACIONAL).					
CLASSE	A	B	C	D	E
	1.0	1.5	1.75	2.0	2.25
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.168,27	1.752,41	2.044,48	2.336,54	2.628,61
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.222,01	1.833,02	2.138,52	2.444,02	2.749,53
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.278,22	1.917,34	2.236,89	2.556,45	2.876,01
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.337,02	2.005,53	2.339,79	2.674,05	3.008,30
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.398,53	2.097,79	2.447,42	2.797,05	3.146,68
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.462,86	2.194,29	2.560,00	2.925,72	3.291,43
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.530,15	2.295,22	2.677,76	3.060,30	3.442,84
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.600,54	2.400,80	2.800,94	3.201,07	3.601,21
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.674,16	2.511,24	2.929,78	3.348,32	3.766,86
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.751,17	2.626,76	3.064,55	3.502,35	3.940,14
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.831,73	2.747,59	3.205,52	3.663,45	4.121,38
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.915,99	2.873,98	3.352,98	3.831,97	4.310,97



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL SEM PROFISSIONALIZAÇÃO			
CLASSE	A	B	C
	1.0	1.5	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.021,20	1.531,80	1.787,10
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.068,17	1.602,26	1.869,30
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.117,31	1.675,97	1.955,29
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.168,71	1.753,06	2.045,24
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.222,47	1.833,70	2.139,32
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.278,70	1.918,05	2.237,73
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.337,52	2.006,28	2.340,66
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.399,05	2.098,57	2.448,33
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.463,40	2.195,10	2.560,95
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.530,72	2.296,08	2.678,76
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.601,13	2.401,70	2.801,98
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.674,78	2.512,18	2.930,87

AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROFISSIONALIZAÇÃO			
CLASSE	A	B	C
	1.0	1.5	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.123,37	1.685,05	1.965,89
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.175,04	1.762,56	2.056,32
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.229,09	1.843,64	2.150,91
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.285,63	1.928,45	2.249,86
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.344,77	2.017,16	2.353,35
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.406,63	2.109,95	2.461,60
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.471,34	2.207,00	2.574,84
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.539,02	2.308,52	2.693,28
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.609,81	2.414,72	2.817,17
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.683,86	2.525,79	2.946,76
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.761,32	2.641,98	3.082,31
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.842,34	2.763,51	3.224,10

40 HORAS SEMANAIS

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS SEM PROFISSIONALIZAÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.5	1.75	2.05
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.247,42	1.871,13	2.182,99	2.557,22
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.304,80	1.957,21	2.283,41	2.674,85
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.364,82	2.047,24	2.388,44	2.797,89



MUNICÍPIO DE JUÍNA

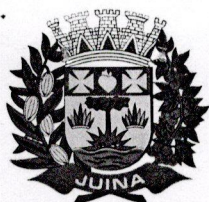
PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

04 - 1.145 - 09 ANOS	1.427,61	2.141,41	2.498,31	2.926,59
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.493,28	2.239,91	2.613,23	3.061,22
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.561,97	2.342,95	2.733,44	3.202,03
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.633,82	2.450,73	2.859,18	3.349,33
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.708,97	2.563,46	2.990,70	3.503,40
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.787,59	2.681,38	3.128,28	3.664,55
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.869,82	2.804,72	3.272,18	3.833,12
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.955,83	2.933,74	3.422,70	4.009,44
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.045,79	3.068,69	3.580,14	4.193,88

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS COM PROFISSIONALIZAÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.5	1.75	2.05
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.746,45	2.619,68	3.056,29	3.580,23
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.826,79	2.740,18	3.196,88	3.744,92
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.910,82	2.866,23	3.343,94	3.917,18
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.998,72	2.998,08	3.497,76	4.097,37
05 - 1.197 - 12 ANOS	2.090,66	3.135,99	3.658,66	4.285,85
06 - 1.253 - 15 ANOS	2.186,83	3.280,25	3.826,95	4.483,00
07 - 1.31 - 18 ANOS	2.287,42	3.431,14	4.002,99	4.689,22
08 - 1.37 - 21 ANOS	2.392,65	3.588,97	4.187,13	4.904,92
09 - 1.433 - 24 ANOS	2.502,71	3.754,06	4.379,74	5.130,55
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.617,83	3.926,75	4.581,21	5.366,56
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.738,25	4.107,38	4.791,94	5.613,42
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.864,21	4.296,32	5.012,37	5.871,64

TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E INFRA- ESTRUTURA E TÉCNICO DE INFRA-ESTRUTURA, MATERIAL E AMBIENTAL				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.4	1.66	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.021,20	1.429,68	1.698,25	1.787,10
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.068,17	1.495,44	1.776,37	1.869,30
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.117,31	1.564,23	1.858,09	1.955,29
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.168,71	1.636,19	1.943,56	2.045,24
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.222,47	1.711,45	2.032,96	2.139,32
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.278,70	1.790,18	2.126,48	2.237,73
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.337,52	1.872,53	2.224,30	2.340,66
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.399,05	1.958,67	2.326,61	2.448,33
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.463,40	2.048,76	2.433,64	2.560,95
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.530,72	2.143,01	2.545,59	2.678,76
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.601,13	2.241,59	2.662,68	2.801,98
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.674,78	2.344,70	2.785,17	2.930,87



MUNICÍPIO DE JUÍNA

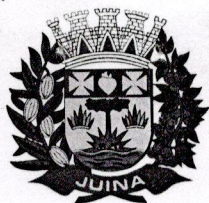
PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

BORRACHEIRO DE AUTOS ESCOLARES – CARGO EM EXTIÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.4	1.5	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.061,36	1.485,91	1.592,05	1.857,39
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.110,19	1.554,26	1.665,28	1.942,83
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.161,26	1.625,76	1.741,88	2.032,20
04 – 1.145 - 09 ANOS	1.214,67	1.700,54	1.822,01	2.125,68
05 – 1.197 - 12 ANOS	1.270,55	1.778,77	1.905,82	2.223,46
06 – 1.253 - 15 ANOS	1.328,99	1.860,59	1.993,49	2.325,74
07 – 1.31 - 18 ANOS	1.390,13	1.946,18	2.085,19	2.432,72
08 – 1.37 - 21 ANOS	1.454,07	2.035,70	2.181,11	2.544,63
09 – 1.433 - 24 ANOS	1.520,96	2.129,34	2.281,44	2.661,68
10 – 1.499 - 27 ANOS	1.590,92	2.227,29	2.386,39	2.784,12
11 – 1.568 - 30 ANOS	1.664,11	2.329,75	2.496,16	2.912,19
12 – 1.640 - 33 ANOS	1.740,66	2.436,92	2.610,98	3.046,15

MECÂNICO DE AUTOS ESCOLARES – CARGO EM EXTIÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.25	1.4	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.501,97	1.877,46	2.102,76	2.628,45
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.571,06	1.963,83	2.199,49	2.749,36
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.643,33	2.054,16	2.300,66	2.875,83
04 – 1.145 - 09 ANOS	1.718,92	2.148,66	2.406,49	3.008,12
05 – 1.197 - 12 ANOS	1.798,00	2.247,49	2.517,19	3.146,49
06 – 1.253 - 15 ANOS	1.880,70	2.350,88	2.632,98	3.291,23
07 – 1.31 - 18 ANOS	1.967,22	2.459,02	2.754,10	3.442,63
08 – 1.37 - 21 ANOS	2.057,71	2.572,13	2.880,79	3.600,99
09 – 1.433 - 24 ANOS	2.152,36	2.690,45	3.013,31	3.766,63
10 – 1.499 - 27 ANOS	2.251,37	2.814,21	3.151,92	3.939,90
11 – 1.568 - 30 ANOS	2.354,93	2.943,67	3.296,91	4.121,13
12 – 1.640 - 33 ANOS	2.463,26	3.079,08	3.448,56	4.310,71

CARPINTEIRO E MARCINEIRO ESCOLAR – CARGO EM EXTIÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.25	1.4	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.430,92	1.788,65	2.003,28	2.504,11
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.496,74	1.870,92	2.095,44	2.619,29
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.565,59	1.956,99	2.191,83	2.739,78
04 – 1.145 - 09 ANOS	1.637,61	2.047,01	2.292,65	2.865,81
05 – 1.197 - 12 ANOS	1.712,94	2.141,17	2.398,11	2.997,64
06 – 1.253 - 15 ANOS	1.791,73	2.239,66	2.508,42	3.135,53
07 – 1.31 - 18 ANOS	1.874,15	2.342,69	2.623,81	3.279,76
08 – 1.37 - 21 ANOS	1.960,36	2.450,45	2.744,51	3.430,63



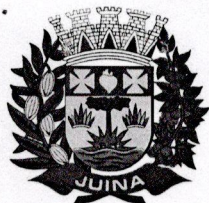
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

09 - 1.433 - 24 ANOS	2.050,54	2.563,17	2.870,75	3.588,44
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.144,86	2.681,08	3.002,81	3.753,51
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.243,53	2.804,41	3.140,94	3.926,17
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.346,73	2.933,41	3.285,42	4.106,78

TÉCNICO EM TRANSPORTE				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.25	1.4	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.430,92	1.788,65	2.003,28	2.504,11
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.496,74	1.870,92	2.095,44	2.619,29
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.565,59	1.956,99	2.191,83	2.739,78
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.637,61	2.047,01	2.292,65	2.865,81
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.712,94	2.141,17	2.398,11	2.997,64
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.791,73	2.239,66	2.508,42	3.135,53
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.874,15	2.342,69	2.623,81	3.279,76
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.960,36	2.450,45	2.744,51	3.430,63
09 - 1.433 - 24 ANOS	2.050,54	2.563,17	2.870,75	3.588,44
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.144,86	2.681,08	3.002,81	3.753,51
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.243,53	2.804,41	3.140,94	3.926,17
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.346,73	2.933,41	3.285,42	4.106,78



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

Lei Complementar n.º 1.812/2018

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 1.399/2012

TABELAS DE SUBSÍDIOS

30 HORAS SEMANAIS

PROFESSOR.					
CLASSE	A	B	C	D	E
	1.0	1.5	1.75	2.0	2.25
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.782,22	2.673,34	3.118,89	3.564,45	4.010,00
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.864,21	2.796,31	3.262,36	3.728,41	4.194,46
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.949,96	2.924,94	3.412,43	3.899,92	4.387,41
04 - 1.145 - 09 ANOS	2.039,66	3.059,49	3.569,40	4.079,32	4.589,23
05 - 1.197 - 12 ANOS	2.133,48	3.200,22	3.733,59	4.266,96	4.800,34
06 - 1.253 - 15 ANOS	2.231,62	3.347,43	3.905,34	4.463,25	5.021,15
07 - 1.31 - 18 ANOS	2.334,28	3.501,42	4.084,99	4.668,55	5.252,12
08 - 1.37 - 21 ANOS	2.441,65	3.662,48	4.272,89	4.883,31	5.493,72
09 - 1.433 - 24 ANOS	2.553,97	3.830,96	4.469,45	5.107,94	5.746,43
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.671,45	4.007,18	4.675,04	5.342,91	6.010,77
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.794,34	4.191,51	4.890,09	5.588,68	6.287,26
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.922,88	4.384,32	5.115,04	5.845,76	6.576,48

20 HORAS SEMANAIS

PROFESSOR - CARGO EM EXTINÇÃO (PROPORCIONAL AO PISO NACIONAL).					
CLASSE	A	B	C	D	E
	1.0	1.5	1.75	2.0	2.25
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.188,13	1.782,20	2.079,23	2.376,26	2.673,30
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.242,79	1.864,18	2.174,88	2.485,57	2.796,27
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.299,95	1.949,93	2.274,92	2.599,91	2.924,90
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.359,75	2.039,63	2.379,57	2.719,50	3.059,44
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.422,30	2.133,45	2.489,03	2.844,60	3.200,18
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.487,73	2.231,59	2.603,52	2.975,45	3.347,39
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.556,16	2.334,24	2.723,28	3.112,32	3.501,37
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.627,75	2.441,62	2.848,55	3.255,49	3.662,43
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.702,62	2.553,93	2.979,59	3.405,24	3.830,90
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.780,94	2.671,41	3.116,65	3.561,89	4.007,12
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.862,87	2.794,30	3.260,02	3.725,73	4.191,45
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.948,56	2.922,84	3.409,98	3.897,12	4.384,26



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

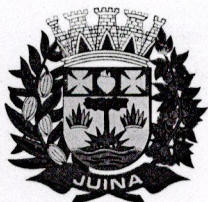
ESTADO DE MATO GROSSO

AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL SEM PROFISSIONALIZAÇÃO			
CLASSE	A	B	C
	1.0	1.5	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.038,56	1.557,84	1.817,48
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.086,33	1.629,50	1.901,08
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.136,30	1.704,46	1.988,53
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.188,57	1.782,86	2.080,01
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.243,25	1.864,87	2.175,69
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.300,44	1.950,66	2.275,77
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.360,26	2.040,39	2.380,45
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.422,83	2.134,25	2.489,95
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.488,28	2.232,42	2.604,49
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.556,74	2.335,11	2.724,30
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.628,35	2.442,53	2.849,62
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.703,26	2.554,88	2.980,70

AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROFISSIONALIZAÇÃO			
CLASSE	A	B	C
	1.0	1.5	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.142,46	1.713,70	1.999,31
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.195,02	1.792,53	2.091,28
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.249,99	1.874,98	2.187,48
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.307,49	1.961,23	2.288,10
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.367,63	2.051,45	2.393,36
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.430,54	2.145,81	2.503,45
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.496,35	2.244,52	2.618,61
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.565,18	2.347,77	2.739,06
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.637,18	2.455,77	2.865,06
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.712,49	2.568,73	2.996,85
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.791,26	2.686,89	3.134,71
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.873,66	2.810,49	3.278,91

40 HORAS SEMANAIS

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS SEM PROFISSIONALIZAÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.5	1.75	2.05
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.268,63	1.902,94	2.220,10	2.600,69
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.326,99	1.990,48	2.322,22	2.720,32
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.388,03	2.082,04	2.429,05	2.845,45



MUNICÍPIO DE JUÍNA

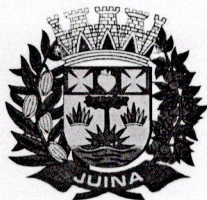
PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

04 - 1.145 - 09 ANOS	1.451,88	2.177,81	2.540,78	2.976,35
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.518,66	2.277,99	2.657,66	3.113,26
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.588,52	2.382,78	2.779,91	3.256,47
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.661,59	2.492,39	2.907,79	3.406,26
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.738,03	2.607,04	3.041,55	3.562,95
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.817,98	2.726,96	3.181,46	3.726,85
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.901,60	2.852,40	3.327,80	3.898,28
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.989,08	2.983,61	3.480,88	4.077,61
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.080,57	3.120,86	3.641,00	4.265,17

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS COM PROFISSIONALIZAÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.5	1.75	2.05
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.776,14	2.664,21	3.108,25	3.641,09
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.857,84	2.786,77	3.251,23	3.808,58
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.943,31	2.914,96	3.400,78	3.983,78
04 - 1.145 - 09 ANOS	2.032,70	3.049,05	3.557,22	4.167,03
05 - 1.197 - 12 ANOS	2.126,20	3.189,30	3.720,85	4.358,71
06 - 1.253 - 15 ANOS	2.224,01	3.336,01	3.892,01	4.559,21
07 - 1.31 - 18 ANOS	2.326,31	3.489,47	4.071,04	4.768,94
08 - 1.37 - 21 ANOS	2.433,32	3.649,98	4.258,31	4.988,31
09 - 1.433 - 24 ANOS	2.545,25	3.817,88	4.454,19	5.217,77
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.662,34	3.993,50	4.659,09	5.457,79
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.784,80	4.177,20	4.873,41	5.708,85
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.912,90	4.369,36	5.097,58	5.971,45

TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E INFRA- ESTRUTURA E TÉCNICO DE INFRA-ESTRUTURA, MATERIAL E AMBIENTAL				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.4	1.66	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.038,56	1.453,98	1.727,12	1.817,48
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.086,33	1.520,87	1.806,57	1.901,08
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.136,30	1.590,83	1.889,67	1.988,53
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.188,57	1.664,00	1.976,60	2.080,01
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.243,25	1.740,55	2.067,52	2.175,69
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.300,44	1.820,61	2.162,63	2.275,77
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.360,26	1.904,36	2.262,11	2.380,45
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.422,83	1.991,96	2.366,17	2.489,95
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.488,28	2.083,59	2.475,01	2.604,49
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.556,74	2.179,44	2.588,86	2.724,30
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.628,35	2.279,69	2.707,95	2.849,62
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.703,26	2.384,56	2.832,51	2.980,70



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

BORRACHEIRO DE AUTOS ESCOLARES – CARGO EM EXTIÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.4	1.5	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.079,41	1.511,17	1.619,11	1.888,96
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.129,06	1.580,68	1.693,59	1.975,86
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.181,00	1.653,40	1.771,50	2.066,74
04 – 1.145 - 09 ANOS	1.235,32	1.729,45	1.852,98	2.161,81
05 – 1.197 - 12 ANOS	1.292,15	1.809,01	1.938,22	2.261,26
06 – 1.253 - 15 ANOS	1.351,59	1.892,22	2.027,38	2.365,28
07 – 1.31 - 18 ANOS	1.413,76	1.979,26	2.120,64	2.474,08
08 – 1.37 - 21 ANOS	1.478,79	2.070,31	2.218,19	2.587,89
09 – 1.433 - 24 ANOS	1.546,82	2.165,54	2.320,23	2.706,93
10 – 1.499 - 27 ANOS	1.617,97	2.265,16	2.426,96	2.831,45
11 – 1.568 - 30 ANOS	1.692,40	2.369,36	2.538,60	2.961,69
12 – 1.640 - 33 ANOS	1.770,25	2.478,35	2.655,37	3.097,93

MECÂNICO DE AUTOS ESCOLARES – CARGO EM EXTIÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.25	1.4	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.527,51	1.909,38	2.138,51	2.673,13
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.597,77	1.997,21	2.236,88	2.796,10
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.671,27	2.089,09	2.339,78	2.924,72
04 – 1.145 - 09 ANOS	1.748,15	2.185,18	2.447,41	3.059,26
05 – 1.197 - 12 ANOS	1.828,56	2.285,70	2.559,99	3.199,98
06 – 1.253 - 15 ANOS	1.912,68	2.390,84	2.677,75	3.347,18
07 – 1.31 - 18 ANOS	2.000,66	2.500,82	2.800,92	3.501,15
08 – 1.37 - 21 ANOS	2.092,69	2.615,86	2.929,76	3.662,20
09 – 1.433 - 24 ANOS	2.188,95	2.736,19	3.064,53	3.830,67
10 – 1.499 - 27 ANOS	2.289,64	2.862,05	3.205,50	4.006,88
11 – 1.568 - 30 ANOS	2.394,97	2.993,71	3.352,95	4.191,19
12 – 1.640 - 33 ANOS	2.505,14	3.131,42	3.507,19	4.383,99

CARPINTEIRO E MARCINEIRO ESCOLAR – CARGO EM EXTIÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.25	1.4	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.455,24	1.819,05	2.037,34	2.546,68
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.522,18	1.902,73	2.131,06	2.663,82
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.592,20	1.990,26	2.229,09	2.786,36
04 – 1.145 - 09 ANOS	1.665,45	2.081,81	2.331,62	2.914,53
05 – 1.197 - 12 ANOS	1.742,06	2.177,57	2.438,88	3.048,60
06 – 1.253 - 15 ANOS	1.822,19	2.277,74	2.551,07	3.188,83
07 – 1.31 - 18 ANOS	1.906,01	2.382,51	2.668,42	3.335,52
08 – 1.37 - 21 ANOS	1.993,69	2.492,11	2.791,16	3.488,95



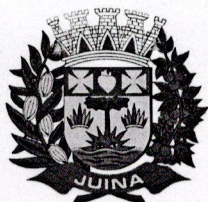
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

09 - 1.433 - 24 ANOS	2.085,40	2.606,75	2.919,56	3.649,45
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.181,33	2.726,66	3.053,86	3.817,32
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.281,67	2.852,08	3.194,33	3.992,92
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.386,62	2.983,28	3.341,27	4.176,59

TÉCNICO EM TRANSPORTE				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.25	1.4	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.455,24	1.819,05	2.037,34	2.546,68
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.522,18	1.902,73	2.131,06	2.663,82
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.592,20	1.990,26	2.229,09	2.786,36
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.665,45	2.081,81	2.331,62	2.914,53
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.742,06	2.177,57	2.438,88	3.048,60
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.822,19	2.277,74	2.551,07	3.188,83
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.906,01	2.382,51	2.668,42	3.335,52
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.993,69	2.492,11	2.791,16	3.488,95
09 - 1.433 - 24 ANOS	2.085,40	2.606,75	2.919,56	3.649,45
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.181,33	2.726,66	3.053,86	3.817,32
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.281,67	2.852,08	3.194,33	3.992,92
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.386,62	2.983,28	3.341,27	4.176,59



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

Lei Complementar n.º 1.812/2018

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 1.399/2012

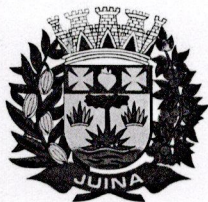
TABELAS DE SUBSÍDIOS

30 HORAS SEMANAIS

PROFESSOR.					
CLASSE	A	B	C	D	E
	1.0	1.5	1.75	2.0	2.25
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.812,52	2.718,78	3.171,91	3.625,04	4.078,17
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.895,90	2.843,85	3.317,82	3.791,80	4.265,77
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.983,11	2.974,66	3.470,44	3.966,22	4.462,00
04 – 1.145 - 09 ANOS	2.074,33	3.111,50	3.630,08	4.148,66	4.667,25
05 – 1.197 - 12 ANOS	2.169,75	3.254,63	3.797,07	4.339,50	4.881,94
06 – 1.253 - 15 ANOS	2.269,56	3.404,34	3.971,73	4.539,12	5.106,51
07 – 1.31 - 18 ANOS	2.373,96	3.560,94	4.154,43	4.747,92	5.341,41
08 – 1.37 - 21 ANOS	2.483,16	3.724,74	4.345,53	4.966,32	5.587,11
09 – 1.433 - 24 ANOS	2.597,39	3.896,08	4.545,43	5.194,78	5.844,12
10 – 1.499 - 27 ANOS	2.716,87	4.075,30	4.754,52	5.433,73	6.112,95
11 – 1.568 - 30 ANOS	2.841,84	4.262,76	4.973,23	5.683,69	6.394,15
12 – 1.640 - 33 ANOS	2.972,57	4.458,85	5.201,99	5.945,14	6.688,28

20 HORAS SEMANAIS

PROFESSOR - CARGO EM EXTINÇÃO (PROPORCIONAL AO PISO NACIONAL).					
CLASSE	A	B	C	D	E
	1.0	1.5	1.75	2.0	2.25
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.208,33	1.812,50	2.114,58	2.416,66	2.718,74
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.263,91	1.895,87	2.211,85	2.527,83	2.843,81
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.322,05	1.983,08	2.313,59	2.644,11	2.974,62
04 – 1.145 - 09 ANOS	1.382,87	2.074,30	2.420,02	2.765,74	3.111,45
05 – 1.197 - 12 ANOS	1.446,48	2.169,72	2.531,34	2.892,96	3.254,58
06 – 1.253 - 15 ANOS	1.513,02	2.269,53	2.647,78	3.026,04	3.404,29
07 – 1.31 - 18 ANOS	1.582,62	2.373,93	2.769,58	3.165,23	3.560,89
08 – 1.37 - 21 ANOS	1.655,42	2.483,13	2.896,98	3.310,83	3.724,69
09 – 1.433 - 24 ANOS	1.731,57	2.597,35	3.030,24	3.463,13	3.896,02
10 – 1.499 - 27 ANOS	1.811,22	2.716,83	3.169,63	3.622,44	4.075,24
11 – 1.568 - 30 ANOS	1.894,53	2.841,80	3.315,44	3.789,07	4.262,70
12 – 1.640 - 33 ANOS	1.981,68	2.972,52	3.467,95	3.963,37	4.458,79



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL SEM PROFISSIONALIZAÇÃO			
CLASSE	A	B	C
	1.0	1.5	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.056,21	1.584,32	1.848,38
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.104,80	1.657,20	1.933,40
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.155,62	1.733,43	2.022,34
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.208,78	1.813,17	2.115,37
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.264,38	1.896,58	2.212,67
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.322,55	1.983,82	2.314,45
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.383,38	2.075,07	2.420,92
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.447,02	2.170,53	2.532,28
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.513,58	2.270,37	2.648,77
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.583,21	2.374,81	2.770,61
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.656,03	2.484,05	2.898,06
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.732,21	2.598,32	3.031,37

AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROFISSIONALIZAÇÃO			
CLASSE	A	B	C
	1.0	1.5	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.161,89	1.742,83	2.033,30
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.215,33	1.823,00	2.126,83
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.271,24	1.906,86	2.224,67
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.329,71	1.994,57	2.327,00
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.390,88	2.086,32	2.434,04
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.454,86	2.182,29	2.546,01
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.521,79	2.282,68	2.663,13
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.591,79	2.387,68	2.785,63
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.665,01	2.497,52	2.913,77
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.741,60	2.612,40	3.047,80
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.821,71	2.732,57	3.188,00
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.905,51	2.858,27	3.334,65

40 HORAS SEMANAIS

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS SEM PROFISSIONALIZAÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.5	1.75	2.05
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.290,20	1.935,29	2.257,84	2.644,90
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.349,54	2.024,32	2.361,70	2.766,57
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.411,62	2.117,43	2.470,34	2.893,83



MUNICÍPIO DE JUÍNA

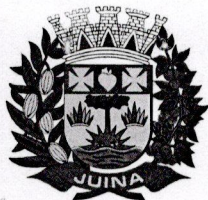
PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

04 - 1.145 - 09 ANOS	1.476,56	2.214,84	2.583,98	3.026,94
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.544,48	2.316,72	2.702,84	3.166,18
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.615,53	2.423,29	2.827,17	3.311,83
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.689,84	2.534,76	2.957,22	3.464,17
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.767,57	2.651,36	3.093,25	3.623,52
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.848,88	2.773,32	3.235,54	3.790,21
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.933,93	2.900,89	3.384,38	3.964,55
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.022,89	3.034,33	3.540,06	4.146,92
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.115,94	3.173,91	3.702,90	4.337,68

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS COM PROFISSIONALIZAÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.5	1.75	2.05
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.806,34	2.709,50	3.161,09	3.702,99
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.889,43	2.834,14	3.306,50	3.873,33
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.976,34	2.964,51	3.458,60	4.051,50
04 - 1.145 - 09 ANOS	2.067,25	3.100,88	3.617,69	4.237,87
05 - 1.197 - 12 ANOS	2.162,35	3.243,52	3.784,11	4.432,81
06 - 1.253 - 15 ANOS	2.261,81	3.392,72	3.958,18	4.636,72
07 - 1.31 - 18 ANOS	2.365,86	3.548,79	4.140,25	4.850,01
08 - 1.37 - 21 ANOS	2.474,69	3.712,03	4.330,70	5.073,11
09 - 1.433 - 24 ANOS	2.588,52	3.882,79	4.529,92	5.306,47
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.707,60	4.061,39	4.738,29	5.550,57
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.832,14	4.248,22	4.956,25	5.805,90
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.962,42	4.443,64	5.184,24	6.072,97

TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E INFRA- ESTRUTURA E TÉCNICO DE INFRA-ESTRUTURA, MATERIAL E AMBIENTAL				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.4	1.66	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.056,21	1.478,70	1.756,49	1.848,38
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.104,80	1.546,72	1.837,28	1.933,40
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.155,62	1.617,87	1.921,80	2.022,34
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.208,78	1.692,29	2.010,20	2.115,37
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.264,38	1.770,14	2.102,67	2.212,67
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.322,55	1.851,56	2.199,39	2.314,45
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.383,38	1.936,74	2.300,57	2.420,92
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.447,02	2.025,83	2.406,39	2.532,28
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.513,58	2.119,01	2.517,09	2.648,77
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.583,21	2.216,49	2.632,87	2.770,61
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.656,03	2.318,45	2.753,98	2.898,06
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.732,21	2.425,10	2.880,67	3.031,37



MUNICÍPIO DE JUÍNA

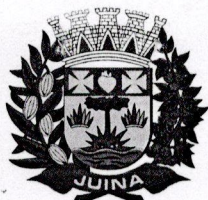
PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

BORRACHEIRO DE AUTOS ESCOLARES – CARGO EM EXTIÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.4	1.5	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.097,76	1.536,86	1.646,64	1.921,08
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.148,25	1.607,56	1.722,38	2.009,44
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.201,07	1.681,50	1.801,61	2.101,88
04 – 1.145 - 09 ANOS	1.256,32	1.758,85	1.884,48	2.198,57
05 – 1.197 - 12 ANOS	1.314,11	1.839,76	1.971,17	2.299,70
06 – 1.253 - 15 ANOS	1.374,56	1.924,39	2.061,85	2.405,49
07 – 1.31 - 18 ANOS	1.437,79	2.012,91	2.156,69	2.516,14
08 – 1.37 - 21 ANOS	1.503,93	2.105,50	2.255,90	2.631,88
09 – 1.433 - 24 ANOS	1.573,11	2.202,36	2.359,67	2.752,95
10 – 1.499 - 27 ANOS	1.645,48	2.303,67	2.468,21	2.879,58
11 – 1.568 - 30 ANOS	1.721,17	2.409,63	2.581,75	3.012,04
12 – 1.640 - 33 ANOS	1.800,34	2.520,48	2.700,51	3.150,60

MECÂNICO DE AUTOS ESCOLARES – CARGO EM EXTIÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.25	1.4	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.553,47	1.941,84	2.174,86	2.718,58
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.624,93	2.031,17	2.274,91	2.843,63
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.699,68	2.124,60	2.379,55	2.974,44
04 – 1.145 - 09 ANOS	1.777,86	2.222,33	2.489,01	3.111,26
05 – 1.197 - 12 ANOS	1.859,65	2.324,56	2.603,51	3.254,38
06 – 1.253 - 15 ANOS	1.945,19	2.431,49	2.723,27	3.404,08
07 – 1.31 - 18 ANOS	2.034,67	2.543,34	2.848,54	3.560,67
08 – 1.37 - 21 ANOS	2.128,26	2.660,33	2.979,57	3.724,46
09 – 1.433 - 24 ANOS	2.226,16	2.782,71	3.116,63	3.895,79
10 – 1.499 - 27 ANOS	2.328,57	2.910,71	3.259,99	4.074,99
11 – 1.568 - 30 ANOS	2.435,68	3.044,60	3.409,95	4.262,44
12 – 1.640 - 33 ANOS	2.547,72	3.184,65	3.566,81	4.458,52

CARPINTEIRO E MARCINEIRO ESCOLAR – CARGO EM EXTIÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.25	1.4	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.479,98	1.849,98	2.071,97	2.589,97
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.548,06	1.935,08	2.167,29	2.709,11
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.619,27	2.024,09	2.266,98	2.833,73
04 – 1.145 - 09 ANOS	1.693,76	2.117,20	2.371,26	2.964,08
05 – 1.197 - 12 ANOS	1.771,67	2.214,59	2.480,34	3.100,42
06 – 1.253 - 15 ANOS	1.853,17	2.316,46	2.594,44	3.243,04
07 – 1.31 - 18 ANOS	1.938,41	2.423,02	2.713,78	3.392,22



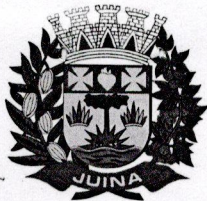
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

08 - 1.37 - 21 ANOS	2.027,58	2.534,48	2.838,61	3.548,27
09 - 1.433 - 24 ANOS	2.120,85	2.651,06	2.969,19	3.711,49
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.218,41	2.773,01	3.105,77	3.882,22
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.320,46	2.900,57	3.248,64	4.060,80
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.427,20	3.034,00	3.398,08	4.247,59

TÉCNICO EM TRANSPORTE				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.25	1.4	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.479,98	1.849,98	2.071,97	2.589,97
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.548,06	1.935,08	2.167,29	2.709,11
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.619,27	2.024,09	2.266,98	2.833,73
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.693,76	2.117,20	2.371,26	2.964,08
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.771,67	2.214,59	2.480,34	3.100,42
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.853,17	2.316,46	2.594,44	3.243,04
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.938,41	2.423,02	2.713,78	3.392,22
08 - 1.37 - 21 ANOS	2.027,58	2.534,48	2.838,61	3.548,27
09 - 1.433 - 24 ANOS	2.120,85	2.651,06	2.969,19	3.711,49
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.218,41	2.773,01	3.105,77	3.882,22
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.320,46	2.900,57	3.248,64	4.060,80
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.427,20	3.034,00	3.398,08	4.247,59



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 1.812/2018

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 1.399/2012

TABELAS DE SUBSÍDIOS

30 HORAS SEMANAIS

PROFESSOR.					
CLASSE	A	B	C	D	E
	1.0	1.5	1.75	2.0	2.25
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.843,33	2.765,00	3.225,84	3.686,67	4.147,50
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.928,13	2.892,19	3.374,22	3.856,26	4.338,29
03 - 1.094 - 06 ANOS	2.016,82	3.025,23	3.529,44	4.033,64	4.537,85
04 - 1.145 - 09 ANOS	2.109,60	3.164,39	3.691,79	4.219,19	4.746,59
05 - 1.197 - 12 ANOS	2.206,64	3.309,96	3.861,62	4.413,27	4.964,93
06 - 1.253 - 15 ANOS	2.308,14	3.462,21	4.039,25	4.616,29	5.193,32
07 - 1.31 - 18 ANOS	2.414,32	3.621,48	4.225,06	4.828,63	5.432,21
08 - 1.37 - 21 ANOS	2.525,38	3.788,06	4.419,41	5.050,75	5.682,10
09 - 1.433 - 24 ANOS	2.641,54	3.962,31	4.622,70	5.283,09	5.943,47
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.763,05	4.144,58	4.835,34	5.526,11	6.216,87
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.890,15	4.335,23	5.057,77	5.780,31	6.502,85
12 - 1.640 - 33 ANOS	3.023,10	4.534,65	5.290,43	6.046,20	6.801,98

20 HORAS SEMANAIS

PROFESSOR - CARGO EM EXTINÇÃO (PROPORCIONAL AO PISO NACIONAL).					
CLASSE	A	B	C	D	E
	1.0	1.5	1.75	2.0	2.25
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.228,87	1.843,31	2.150,53	2.457,74	2.764,96
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.285,40	1.928,10	2.249,45	2.570,80	2.892,15
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.344,53	2.016,79	2.352,93	2.689,06	3.025,19
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.406,38	2.109,57	2.461,16	2.812,75	3.164,35
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.471,07	2.206,61	2.574,37	2.942,14	3.309,91
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.538,74	2.308,11	2.692,79	3.077,48	3.462,16
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.609,52	2.414,28	2.816,66	3.219,04	3.621,42
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.683,56	2.525,34	2.946,23	3.367,12	3.788,01
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.761,00	2.641,50	3.081,76	3.522,01	3.962,26
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.842,01	2.763,01	3.223,52	3.684,02	4.144,52
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.926,74	2.890,11	3.371,80	3.853,48	4.335,17
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.015,37	3.023,06	3.526,90	4.030,74	4.534,59



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL SEM PROFISSIONALIZAÇÃO			
CLASSE	A	B	C
	1.0	1.5	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.074,17	1.611,26	1.879,80
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.123,58	1.685,37	1.966,27
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.175,27	1.762,90	2.056,72
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.229,33	1.843,99	2.151,33
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.285,88	1.928,82	2.250,29
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.345,03	2.017,54	2.353,80
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.406,90	2.110,35	2.462,08
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.471,62	2.207,43	2.575,33
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.539,31	2.308,97	2.693,80
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.610,12	2.415,18	2.817,71
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.684,19	2.526,28	2.947,33
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.761,66	2.642,49	3.082,90

AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROFISSIONALIZAÇÃO			
CLASSE	A	B	C
	1.0	1.5	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.181,64	1.772,46	2.067,87
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.235,99	1.853,99	2.162,99
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.292,85	1.939,27	2.262,49
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.352,32	2.028,48	2.366,56
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.414,53	2.121,79	2.475,42
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.479,59	2.219,39	2.589,29
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.547,66	2.321,48	2.708,40
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.618,85	2.428,27	2.832,98
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.693,32	2.539,97	2.963,30
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.771,21	2.656,81	3.099,61
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.852,68	2.779,03	3.242,20
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.937,91	2.906,86	3.391,34

40 HORAS SEMANAIS

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS SEM PROFISSIONALIZAÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.5	1.75	2.05
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.312,13	1.968,19	2.296,22	2.689,86
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.372,49	2.058,73	2.401,85	2.813,60
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.435,62	2.153,43	2.512,34	2.943,02



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

04 - 1.145 - 09 ANOS	1.501,66	2.252,49	2.627,90	3.078,40
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.570,74	2.356,10	2.748,79	3.220,01
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.642,99	2.464,48	2.875,23	3.368,13
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.718,57	2.577,85	3.007,49	3.523,06
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.797,62	2.696,43	3.145,84	3.685,12
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.880,31	2.820,47	3.290,55	3.854,64
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.966,81	2.950,21	3.441,91	4.031,95
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.057,28	3.085,92	3.600,24	4.217,42
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.151,91	3.227,87	3.765,85	4.411,42

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS COM PROFISSIONALIZAÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.5	1.75	2.05
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.837,04	2.755,57	3.214,83	3.765,94
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.921,55	2.882,32	3.362,71	3.939,17
03 - 1.094 - 06 ANOS	2.009,94	3.014,91	3.517,39	4.120,38
04 - 1.145 - 09 ANOS	2.102,40	3.153,59	3.679,19	4.309,91
05 - 1.197 - 12 ANOS	2.199,11	3.298,66	3.848,44	4.508,17
06 - 1.253 - 15 ANOS	2.300,27	3.450,40	4.025,46	4.715,54
07 - 1.31 - 18 ANOS	2.406,08	3.609,12	4.210,64	4.932,46
08 - 1.37 - 21 ANOS	2.516,76	3.775,14	4.404,33	5.159,35
09 - 1.433 - 24 ANOS	2.632,53	3.948,79	4.606,92	5.396,68
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.753,62	4.130,44	4.818,84	5.644,93
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.880,29	4.320,44	5.040,51	5.904,60
12 - 1.640 - 33 ANOS	3.012,78	4.519,18	5.272,37	6.176,21

TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA E TÉCNICO DE INFRA-ESTRUTURA, MATERIAL E AMBIENTAL				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.4	1.66	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.074,17	1.503,84	1.786,35	1.879,80
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.123,58	1.573,02	1.868,52	1.966,27
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.175,27	1.645,37	1.954,47	2.056,72
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.229,33	1.721,06	2.044,37	2.151,33
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.285,88	1.800,23	2.138,42	2.250,29
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.345,03	1.883,04	2.236,78	2.353,80
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.406,90	1.969,66	2.339,68	2.462,08
08 - 1.37 - 21 ANOS	1.471,62	2.060,26	2.447,30	2.575,33
09 - 1.433 - 24 ANOS	1.539,31	2.155,04	2.559,88	2.693,80
10 - 1.499 - 27 ANOS	1.610,12	2.254,17	2.677,63	2.817,71
11 - 1.568 - 30 ANOS	1.684,19	2.357,86	2.800,80	2.947,33
12 - 1.640 - 33 ANOS	1.761,66	2.466,32	2.929,64	3.082,90



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

BORRACHEIRO DE AUTOS ESCOLARES – CARGO EM EXTIÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.4	1.5	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.116,42	1.562,99	1.674,63	1.953,73
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.167,77	1.634,88	1.751,66	2.043,61
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.221,49	1.710,09	1.832,24	2.137,61
04 – 1.145 - 09 ANOS	1.277,68	1.788,75	1.916,52	2.235,94
05 – 1.197 - 12 ANOS	1.336,45	1.871,04	2.004,68	2.338,79
06 – 1.253 - 15 ANOS	1.397,93	1.957,10	2.096,90	2.446,38
07 – 1.31 - 18 ANOS	1.462,24	2.047,13	2.193,35	2.558,91
08 – 1.37 - 21 ANOS	1.529,50	2.141,30	2.294,25	2.676,62
09 – 1.433 - 24 ANOS	1.599,86	2.239,80	2.399,78	2.799,75
10 – 1.499 - 27 ANOS	1.673,45	2.342,83	2.510,17	2.928,54
11 – 1.568 - 30 ANOS	1.750,43	2.450,60	2.625,64	3.063,25
12 – 1.640 - 33 ANOS	1.830,95	2.563,33	2.746,42	3.204,16

MECÂNICO DE AUTOS ESCOLARES – CARGO EM EXTIÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.25	1.4	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.579,88	1.974,85	2.211,83	2.764,79
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.652,56	2.065,70	2.313,58	2.891,97
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.728,57	2.160,72	2.420,00	3.025,00
04 – 1.145 - 09 ANOS	1.808,09	2.260,11	2.531,32	3.164,16
05 – 1.197 - 12 ANOS	1.891,26	2.364,08	2.647,77	3.309,71
06 – 1.253 - 15 ANOS	1.978,26	2.472,82	2.769,56	3.461,95
07 – 1.31 - 18 ANOS	2.069,26	2.586,57	2.896,96	3.621,20
08 – 1.37 - 21 ANOS	2.164,44	2.705,56	3.030,22	3.787,78
09 – 1.433 - 24 ANOS	2.264,01	2.830,01	3.169,61	3.962,02
10 – 1.499 - 27 ANOS	2.368,15	2.960,19	3.315,41	4.144,27
11 – 1.568 - 30 ANOS	2.477,09	3.096,36	3.467,92	4.334,90
12 – 1.640 - 33 ANOS	2.591,03	3.238,79	3.627,45	4.534,31

CARPINTEIRO E MARCINEIRO ESCOLAR – CARGO EM EXTIÇÃO				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.25	1.4	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 – 1.0 - 00 ANOS	1.505,14	1.881,43	2.107,20	2.634,00
02 – 1.046 - 03 ANOS	1.574,38	1.967,97	2.204,13	2.755,16
03 – 1.094 - 06 ANOS	1.646,80	2.058,50	2.305,52	2.881,90
04 – 1.145 - 09 ANOS	1.722,55	2.153,19	2.411,57	3.014,47
05 – 1.197 - 12 ANOS	1.801,79	2.252,24	2.522,51	3.153,13
06 – 1.253 - 15 ANOS	1.884,67	2.355,84	2.638,54	3.298,18
07 – 1.31 - 18 ANOS	1.971,37	2.464,21	2.759,91	3.449,89



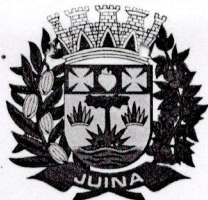
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

08 - 1.37 - 21 ANOS	2.062,05	2.577,56	2.886,87	3.608,59
09 - 1.433 - 24 ANOS	2.156,90	2.696,13	3.019,67	3.774,58
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.256,12	2.820,15	3.158,57	3.948,21
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.359,90	2.949,88	3.303,86	4.129,83
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.468,46	3.085,57	3.455,84	4.319,80

TÉCNICO EM TRANSPORTE				
CLASSE	A	B	C	D
	1.0	1.25	1.4	1.75
NÍVEL	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$	Subsídio/R\$
01 - 1.0 - 00 ANOS	1.505,14	1.881,43	2.107,20	2.634,00
02 - 1.046 - 03 ANOS	1.574,38	1.967,97	2.204,13	2.755,16
03 - 1.094 - 06 ANOS	1.646,80	2.058,50	2.305,52	2.881,90
04 - 1.145 - 09 ANOS	1.722,55	2.153,19	2.411,57	3.014,47
05 - 1.197 - 12 ANOS	1.801,79	2.252,24	2.522,51	3.153,13
06 - 1.253 - 15 ANOS	1.884,67	2.355,84	2.638,54	3.298,18
07 - 1.31 - 18 ANOS	1.971,37	2.464,21	2.759,91	3.449,89
08 - 1.37 - 21 ANOS	2.062,05	2.577,56	2.886,87	3.608,59
09 - 1.433 - 24 ANOS	2.156,90	2.696,13	3.019,67	3.774,58
10 - 1.499 - 27 ANOS	2.256,12	2.820,15	3.158,57	3.948,21
11 - 1.568 - 30 ANOS	2.359,90	2.949,88	3.303,86	4.129,83
12 - 1.640 - 33 ANOS	2.468,46	3.085,57	3.455,84	4.319,80



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO V

Lei Complementar n.º 1.812/2018

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

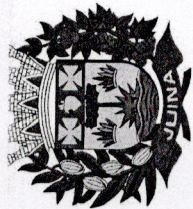
REAJUSTE DAS TABELAS DE SUBSÍDIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 1.399/2012, DE ACORDO COM O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 11.738/2008, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

EU, ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Juína-MT, 07 de maio de 2018.


ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VI

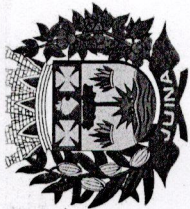
Lei Complementar n.º 1.812/2018

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

Descrição do Evento: REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO – PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO - EXERCÍCIO 2018.		
Criação: ()	Expansão: ()	Aperfeiçoamento: () Adequação do Piso Salarial Nacional do Magistério 2018 (X)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)		
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual n.º 1.789, de 22 de dezembro de 2017.		
Descrição por elemento de despesa		Valor Orçado
319005		23.262,50
319011		42.864.007,25
319013		2.436.741,59
319113		4.740.681,17
TOTAL ORÇADO		50.064.692,51

DESPESA TOTAL COM PESSOAL DE JANEIRO A DEZEMBRO 2017			
Descrição por elemento de despesa	Valor	Valor Rescisões	Valor Total
319005	10.447,46		10.447,46
319011	45.501.032,69	-2.495.495,03	43.005.537,66



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

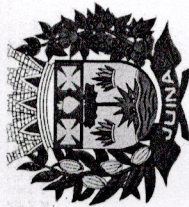
ESTADO DE MATO GROSSO

319013	2.590.053,49		2.590.053,49
319113	4.694.154,45		4.694.154,45
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		52.795.688,09	-2.495.495,03
			50.300.193,06

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento	2018	2019	2020	Total Despesa Aumentada
319005	10.808,12	11.013,47	11.222,73	414,61
319011	44.797.584,25	45.648.738,35	46.516.064,38	1.718.480,13
319013	2.681.772,98	2.732.726,67	2.784.648,47	102.875,49
319113	4.848.849,16	4.940.977,29	5.034.855,86	186.006,70
TOTAL DAS DESPESAS	52.339.014,51	53.333.455,79	54.346.791,45	2.007.776,94

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do Evento	2018	2019	2020	Total Aumento
Previsão Aumento Total da Arrecadação Municipal PPA	107.972.462,50	112.350.950,50	117.973.244,50	10.000.782,00

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL	
Descrição por elemento de despesa	Valor Orçado
319005	10.808,12
319011	44.797.584,25
319013	2.681.772,98
319113	4.848.849,16
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	52.339.014,51



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

OBSERVAÇÕES:

- 1- Este impacto é baseado na proposta do presente projeto de Lei, voltado para os Profissionais da Educação, levando em conta a Portaria MEC nº 1.595 de 28 de dezembro de 2017;
- 2- As previsões das despesas caso concretizadas, necessitarão de Créditos Adicionais Suplementares, com autorização Legislativa;
- 3- Os valores informados como Rescisões, dizem respeito a verbas pagas em rescisão contratual, indenizadas, classificadas como verbas de caráter indenizatório;
- 4- Submeto o presente, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para análise e levando em consideração as ações para o enquadramento dos gastos de pessoal dentro dos limites da Lei Comp. 101/2000 - LRF.

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE
Juína-MT, 07/05/2018.	 ALTIR ANTÔNIO PERUZZO Prefeito Municipal	NATANIEL TOMASINI Contador Público do Poder Executivo CRC/MT 011911/O-4



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 N° 1368

Divulgação sexta-feira, 25 de maio de 2018

– Página 127

Publicação segunda-feira, 28 de maio de 2018

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.812/2018.

Dispõe sobre o Reajuste das Tabelas de Subsídios dos Profissionais da Educação, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, constantes da Lei Complementar Municipal n.º 1.399/2012, de acordo com o Piso Salarial profissional Nacional do Magistério, instituído pela Lei Federal n.º 11.738/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica reajustado o Subsídio dos Profissionais da Educação, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, num *quantum* de 6,81% (seis vírgula oitenta e um pontos percentuais), para o Exercício 2018, em 04 (quatro) parcelas mensais, a incidir sobre as Tabelas de Subsídios constantes da Lei Complementar Municipal n.º 1.399/2012, com as modificações introduzidas pelo Decreto Municipal n.º 029/2017, da seguinte forma:

- I – 1,71% (um vírgula setenta e um pontos percentuais), retroativo a 1.º de maio de 2018;
- II – 1,70% (um vírgula setenta pontos percentuais), a contar de 1.º de junho de 2018;
- III – 1,70% (um vírgula setenta pontos percentuais), a contar de 1.º de julho de 2018; e,
- IV – 1,70% (um vírgula setenta pontos percentuais), a contar de 1.º de agosto de 2018.

§ 1.º O percentual que trata o *caput*, do presente artigo, está em conformidade com a Portaria n.º 1.595, de 28 de dezembro de 2017, que Atualiza o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação.

§ 2.º No percentual que trata o *caput*, do presente artigo, também está inclusa a Revisão Geral Anual, do Exercício de 2018, para todos os efeitos legais.

§ 3.º Em cumprimento ao disposto nos incisos do *caput*, do presente artigo, as Tabelas de Subsídios dos Profissionais da Educação, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, constantes do ANEXO IV, da Lei Complementar Municipal n.º 1.399/2012, com as modificações introduzidas pelo Decreto Municipal n.º 029/2017, passam a vigorar a partir de:

I – 1.º de maio de 2018, conforme estabelecido no ANEXO I, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante;

II – 1.º de junho de 2018, conforme estabelecido no ANEXO II, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante;

III – 1.º de julho de 2018, conforme estabelecido no ANEXO III, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante; e,

IV – 1.º de agosto de 2018, conforme estabelecido no ANEXO IV, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser parte integrante.

Art. 2.º O percentual concedido pelo art. 1.º, da presente Lei Complementar, não se aplica ao valor dos benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global), pensão por morte e outros, que deverão ser reajustados por Decreto do Executivo, observadas as regras e normas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juína-MT.

Art. 3.º A Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e o Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro, exigidos pelos incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) seguem, respectivamente, nos ANEXOS V e VI, da presente Lei Complementar, que passam dessa a fazer parte integrante.

Art. 4.º As despesas para a execução da presente Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 6.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar, por Decreto bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, sempre que necessários, a partir de sua publicação.

Art. 7.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de maio de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal